



---

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021-PMVX**

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FOX IMPORTS), na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS EM TODAS AS ESFERAS (FEDERAL E MUNICIPAL), que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, neste ato representado pelo Sr. MARCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FOX IMPORTS)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.145.018/0001-42, com sede Rua Prudêncio Gomes nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, estado do Pará. CEP: 68.580-000, E-mail: dsales.diogo@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu titular Sra. ERICA MIDORI SUZUKI SALES, brasileira, casada, empreendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 4327979 PC/PA e CPF nº 990.287.942-04, residente e domiciliada na Rua Prudêncio Gomes nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, estado do Pará. CEP: 68.580-000, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 017/2021, referente a Inexigibilidade nº. 011/2021-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 017/2021, firmada em 08/08/2022, referente a Inexigibilidade nº. 011/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do Contrato Administrativo nº. 017/2021, firmada em 01/02/2021, referente a Inexigibilidade nº. 011/2021-PMVX, por parte da empresa Contratada, visando a melhor adequação do contrato administrativo, conforme a seguir:

2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: FOXX ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.145.018/0001-42, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.145.018/0001-42, com sede na Rua São Salvador nº 102, Bairro Centro, na cidade de Itupiranga, no estado do Pará, CEP: 68.580-000, telefone: (94) 99110 5545, e-mail: foxxcsa@gmail.com e passa a ter a seguinte representante legal Sra. ERICA MIDORI SUZUKI SALES, brasileira, casada,



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



empreendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 4327979 PC/PA e CPF nº 990.287.942-04, residente e domiciliada na Rua Prudêncio Gomes nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, estado do Pará. CEP: 68.580-000.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.**

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu, 08 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FOXX ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ - 30.145.018/0001-42**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_